



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO
COMUNITÁRIO AO SENHOR DOUTOR LAURO
JESUS PERELLÓ BARCELOS.**

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Medalha de Mérito Comunitário ao Senhor Doutor Lauro Jesus Perelló Barcellos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente